



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Objeto	Contratação da empresa EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 48.351.834/0001-78 , detentora exclusiva do show artístico do artista Padre Joãozinho para compor a programação das Santas Missões de Frei Damião.
Categoria do ETP	Contratação de profissionais do setor artístico por inexigibilidade de licitação, conforme inciso II, art. 74 da Lei nº 14.133/2021.
Unidade Administrativa Requisitante	Secretaria Municipal da Cultura
Gestor Responsável (Secretário)	Cássio Júnio Ferreira da Silva
E-mail	secretariadecultura.pdindios@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação e tem como objetivo embasar o Termo de Referência ou o Projeto Básico e definir o objeto em seus aspectos qualitativos e quantitativos, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável, conforme Decreto Municipal nº 2.193/2023, de 09 de agosto de 2023.

Além disso, objetiva-se também, identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

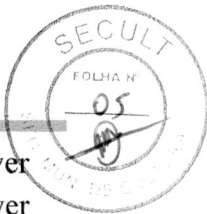
2. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A programação alusiva das Santas Missões de Frei Damião atrai centenas de pessoas, não apenas a população do nosso município, mas também das cidades circunvizinhas que virão a Palmeira dos Índios em busca de cultura e entretenimento. Dessa forma, a contratação também oferece a possibilidade de fomentar o turismo no município de Palmeira dos Índios.

A contratação de profissionais de qualquer setor artístico requer, principalmente, a apresentação da documentação probante de sua consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública. Por essa razão, torna-se fundamental a contratação da atração musical do artista Padre Joãozinho, considerando as informações apresentadas no release da banda.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE





Entre outras atribuições, é função da Secretaria Municipal da Cultura promover atividades relacionadas ao desenvolvimento cultural da comunidade e organizar e promover eventos turísticos no Município. A Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios, em seu Capítulo IV - Da Cultura, no Art. 133, determina que "O Município garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes de cultura municipal, apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais, inclusive populares".

Visto que as Santas Missões de Frei Damião é uma tradição e manifestação cultural do município, o show da banda Padre Joãozinho poderá integrar o conjunto de atrações durante o festejo e contribuirá para o desenvolvimento cultural da região, além de incentivar as manifestações culturais devido ao seu reconhecimento pela crítica especializada e pela opinião pública, a banda Padre Joãozinho possui um repertório versátil, podendo oferecer uma variedade de estilos musicais dentro do gênero católico. Isso pode contribuir para a diversificação da programação do evento religioso, atendendo a diferentes preferências musicais.

4. DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS ADOTADOS

A escolha Padre Joãozinho para o 4 Cenáculo Mariano pode ser justificada com base em vários critérios, tais como eficácia, efetividade, eficiência e viabilidade econômica.

A banda supracitada é amplamente reconhecida nacionalmente. Sua presença traz consigo uma base de fãs consolidada, garantindo uma participação significativa do público, e demonstrou, ao longo de sua carreira, habilidade em se conectar com eventos desse porte. Isso é crucial para manter a atmosfera das Santas Missões e proporcionar uma experiência enriquecedora aos participantes. A banda Padre Joãozinho, também conhecida como Grupo de Música Religiosa Padre Joãozinho, surgiu na década de 1990 e se destacou no cenário da música católica brasileira. O grupo foi formado em Santa Catarina e rapidamente ganhou notoriedade por suas letras emocionantes e melodias envolventes, abordando temas de espiritualidade e fé.

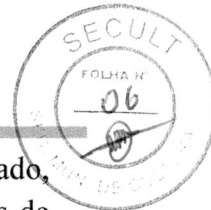
Com base nessas considerações, a contratação da banda Padre Joãozinho para o Cenáculo Mariano, é uma escolha sólida e alinhada com os objetivos e expectativas do evento.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA E ESTIMATIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	PREÇO TOTAL
1	SHOW MUSICAL COM DURAÇÃO DE 1h e 30 MINUTOS PARA O DIA 10 DE NOVEMBRO, EM COMEMORAÇÃO AO AS SANTAS MISSÕES DE FREI DAMIÃO	1	SERVIÇO	R\$55.000,00

6. COMPATIBILIDADE DE PREÇOS





A estimativa de despesas é compatível com os valores praticados no mercado, considerando a notoriedade da atração artística e consultas realizadas em notas fiscais de serviços anteriormente prestados pela empresa detentora da exclusividade artística para outros órgãos públicos.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Nos termos da Lei nº 2.596/2023, de 29 de dezembro de 2023, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, para o Exercício Financeiro de 2024”, verificasse a existência de dotação orçamentária suficiente para a realização da contratação, assegurando a cobertura total da despesa devendo ser alocada na seguinte dotação:

Órgão: 15 - Secretaria Municipal da Cultura

PROGRAMA DE TRABALHO 13.392.0012.2108 Realização de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos. ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Contratação correlata	Descrição	Número do Processo
Locação de estruturas da ata nº 103/2023, fornecidos pela Empresa JHB GOMES PRODUÇÃO EIRELI.	É fundamental a locação da estrutura, uma vez que está diretamente ligada à logística do evento.	A contratação será da Empresa JHB GOMES PRODUÇÃO EIRELI para fornecer a estrutura que deve ser considerada para o sucesso do evento.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não há no Município o Plano Anual de Contratações (PCA).

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com essa iniciativa, a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, busca estimular toda a cadeia produtiva e econômica da cidade, pois o show terá um impacto positivo na economia local, estimulando o comércio, a hotelaria, restaurantes e outros setores afins. Além disso, pretende proporcionar entretenimento e acesso à cultura para todas as camadas socioeconômicas.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS





PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DESCRIÇÃO
Avaliação e Garantia de Condições de Habilitação	Antes da contratação, a administração deve exigir e avaliar a comprovação de que a Contratada (EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA LTDA) possui todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a prestação do serviço.
Definição Detalhada dos Termos Contratuais	Antes da celebração do contrato, a administração deve assegurar que todos os termos contratuais estejam claramente definidos, incluindo prazos, valores, obrigações da EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA LTDA e requisitos técnicos para a apresentação.
Garantia do Pagamento Dentro do Prazo Estipulado	Compromisso de efetuar o pagamento dos serviços prestados pela EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA LTDA dentro do prazo estipulado no contrato
Abastecimento do Camarim:	Providenciar o abastecimento do camarim da banda, garantindo as condições necessárias para o preparo e descanso dos artistas antes e durante a apresentação

RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA	DESCRIÇÃO
Correção Imediata de Deficiências	A Contratada deve providenciar a imediata correção de quaisquer deficiências apontadas pela Contratante relacionadas à prestação do serviço durante o Cenáculo Mariano.
Não Comercialização de Serviços ou Produtos Não Elencados	É estritamente proibida a comercialização de qualquer serviço ou produto que não esteja expressamente elencado no documento do contrato. A Contratada deve aderir apenas aos itens e serviços acordados.
Manutenção das Condições de Habilitação	A Contratada é responsável por manter todas as condições de habilitação exigidas para a contratação, incluindo a atualização de documentos fiscais, certidões negativas e demais requisitos necessários.
Responsabilidade pelos Custos de Hospedagem, Alimentação e Translado	A Contratada assume integral responsabilidade pelos custos relacionados à prestação do serviço, incluindo hospedagem, alimentação e traslado até o município de Palmeira dos Índios, seja por via aérea ou terrestre.

Ao adotar essas providências, a administração busca garantir a transparência, eficiência e o cumprimento efetivo das obrigações contratuais tanto da parte contratante quanto banda Padre Joãozinho.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Por se tratar de um evento gratuito, possivelmente haverá o descarte inadequado de resíduos sólidos, como copos descartáveis, embalagens de alimentos e outros detritos por



parte do público, o que poderá acarretar em poluição do solo, no entanto a prefeitura de Palmeira dos Índios contará com uma equipe de coleta durante todo o evento, que estará recolhendo os resíduos e fazendo a deposição correta dos materiais descartáveis e minimizando o impacto ambiental e contribuindo com a manutenção das ruas/avenidas sempre limpas.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o Cenáculo Mariano é uma tradição e manifestação cultural deste Município.

Considerando que a solução a ser adotada, show da banda Padre Joãozinho, poderá contribuir para o desenvolvimento cultural da região devido ao seu reconhecimento pela crítica especializada e pela opinião pública

Considerando ainda que a Secretaria Municipal da Cultura, buscará com a contratação pretendida, estimular toda a cadeia produtiva e econômica ao possibilitar impacto positivo na economia local.

Considerando também a estimativa de despesas que é compatível com os valores praticados no mercado, além da notoriedade da atração artística a ser contratada.

Desta forma, baseado nos elementos colhidos durante o presente Estudo Técnico Preliminar, declaramos, para os devidos fins, que a presente contratação é viável.

Palmeira dos Índios/AL, 18 de outubro de 2024.


THIAGO FARAH DOS SANTOS
CPF 095.838.204-23

Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Cultura

Acolho o estudo preliminar – etp, realizado pelo Técnico administrativo supracitado


CÁSSIO JÚNIO FERREIRA DA SILVA
PORTARIA Nº 16/2021
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA

